



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 45 / 2025

CALÇAMENTO EM ESTRADA
RURAL DE CARMOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura realize calçamento em morro íngreme na estrada rural de Carmos.

Justificativa:

O calçamento vai além de uma simples melhoria na infraestrutura de transporte, desempenhando um papel essencial na valorização do local e na melhoria das condições de vida como: mobilidade, segurança, valorização da área e qualidade de vida. Em resumo, o calçamento em áreas rurais é um exemplo de como uma obra de infraestrutura pode transformar a dinâmica de uma comunidade, oferecendo benefícios tanto para os moradores quanto para desenvolvimento regional.



Rio Pomba/MG, 24 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: 24/02/2025, 14h00 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 24/2/2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____/____/____
---	--	--